



## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1016/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para curso de atualização e capacitação dos motoristas do transporte escolar.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação				
Item	Unid.	Quant	Especificação	Valor unitário máximo admitido
01	UN	03	<p><b>26958 – Curso de atualização e capacitação dos motoristas do transporte escolar.</b></p> <p>O Curso deverá ser ministrado a 3 (três) motoristas e deverá estar de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN Nº 168/2024 e Art.136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro que trata sobre Condução de Escolares.</p> <p>– O curso poderá ser ministrado de forma presencial ou na modalidade de ensino a distância (EAD).</p> <p>– Para curso na modalidade em EAD a empresa deverá ser homologada e cadastrada junto ao DetranRS.</p>	R\$ 170,00

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26/04/2024 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá/RS, 22 de abril de 2024.

**RUBEN WEIMER**  
**Prefeito Municipal**